



**MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE GOIÁS**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ENVIO DE PROPOSTA E SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS QUANTO AO PROCESSO DEVERÃO SER ENCAMINHADOS NO EMAIL: COMPRAS@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR

PROPOSTA DEVERA SER EM PAPEL TIMBRADO CONSTANDO INFORMAÇÕES PARA CONTATO, INSCRIÇÃO DO CNPJ, VALIDADE DA PROPOSTA, BEM COMO ASSINATURA DO SÓCIO/RESPONSÁVEL.

O FORNECEDOR SERÁ SELECIONADO MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA, ADOTANDO-SE O CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS:

- CONFORME OS ARTIGOS 59, 72, 73, 74, 75, 83 DA LEI Nº 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021. E ART. 33 DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

1. INCISOS:

I-MENOR PREÇO

II-MAIOR DESCONTO

III-MELHOR TÉCNICA OU CONTEUDO ARTÍSTICO

IV-TÉCNICA E PREÇO

V-MAIOR LANCE NO CASO DE LEILÃO

VI-MAIOR RETORNO ECONÔMICO

EM CASO DE EMPATE, SERÁ SELECIONADO MEDIANTE ART. 60 LEI Nº 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

ATENDENDO TAMBÉM OS CRITÉRIOS DA LEI Nº 5.268/2023 DO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA